



ESTADO DA BAHIA
CÂMARA MUNICIPAL DE ALAGOINHAS

PROJETO DE LEI Nº. 013/2020.

“CONSIDERA DE UTILIDADE PÚBLICA A A.L.R ASSOCIAÇÃO LAMEO REVELAÇÕES, COM SEDE E FORO NESTA CIDADE”.

A Câmara Municipal de Alagoins, Estado da Bahia, usando de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica Considerada de Utilidade Pública a **“A.L.R ASSOCIAÇÃO LAMEO REVELAÇÕES”**, entidade sem fins lucrativos, com sede na Rua Antonio Martins de Carvalho, 175nº 91, Bairro Silva Jardim, CEP: 48.060-041, neste Município de Alagoins - Bahia.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução da presente Lei correrão por conta de verbas alocadas nas rubricas próprias.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 16 de abril de 2020.

Ozeas Menezes
Vereador autor.

